



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014**

**Processo nº 262/2013-RR**

**Pregão Eletrônico nº 13/2014**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, Sr. José Marcelo da Silva, CPF nº 504.885.891-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 103, de 23/7/2013, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 27/02/2014 à 26/02/2015. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.jfrr.jus.br](http://www.jfrr.jus.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**José Marcelo da Silva**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Hely de Deus Lima Ferreira**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014  
REFERENTE AO PREGÃO Eletrônico Nº 13/2014**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 03/2014, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a SJRR**.

| <b>FORNECEDOR: HE EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES</b>                   |     |                      |  |                         |
|--|-----|----------------------|--|-------------------------|
| CNPJ: 05.767.404/0001-29   |     | Fone: (95) 9161-7587 |  | Fone/Fax:               |
| END.: RODOVIA BR-401, KM 06, S/N, QD 05, SL 02 – SANTA CECÍLIA, CANTÁ-RR |     |                      |  | CEP: 05.767.404/0001-29 |
| Site:  |     |                      | E-mail: <a href="mailto:he.empresa@gmail.com">he.empresa@gmail.com</a>   |                         |
| Representante Legal: HELY DE DEUS LIMA FERREIRA                          |     |                      |  |                         |
| Cargo que Ocupa: SÓCIO ADMINISTRADOR                                     |     |                      | CPF: 146.930.623-91  | Fone: (95) 9126-6857    |
| Banco: CAIXA ECONÔMICA   |     |                      | Agência: 3588  | C/C: 79-6               |
| Item   | Und | Qtd.                 | Descrição/Marca  | Valor Unitário          |
| 03   | UND | 1.450                | Água mineral, sem gás, 20 litros, acondicionada em garrafão plástico com tampa e lacre de proteção, validade mínima 06 meses, <u>sem vasilhame</u> (fornecimento a base de troca de vasilhames). | 5,17                    |
| 04   | UND | 50                   | Água mineral, sem gás, 20 litros, acondicionada em garrafão plástico com tampa e lacre de proteção, validade mínima de 06 meses, fornecimento <u>com vasilhame</u> .                             | 26,00                   |
| 05   | UND | 1.000                | Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafa plástica, validade mínima de 06 meses, caixa contendo <b>12 frascos de 350 mililitros</b> .  | 7,50                    |
| 06   | UND | 500                  | Água mineral, com gás, acondicionada em garrafa plástica, validade mínima de 06 meses, caixa contendo <b>12 frascos de 350 mililitros</b> .  | 7,50                    |